



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

PORTARIA N. 002/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal e sobre o ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em razão do feriado do Dia do Professor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, estabelece recesso escolar nos dias 13, 14, 16 e 17 de outubro de 2025, em virtude do feriado nacional comemorado em 15 de outubro — Dia do Professor;

CONSIDERANDO que o referido calendário assegura o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos, conforme determina o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação observa o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, em consonância com a organização administrativa e pedagógica da pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado recesso escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de São Miguel do Araguaia nos dias 13, 14, 16 e 17 de outubro de 2025, em decorrência do feriado do Dia do Professor.

Art. 2º. Fica igualmente decretado ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nos mesmos dias, em razão da suspensão das atividades escolares e administrativas vinculadas ao calendário escolar.

Art. 3º. Durante o período mencionado, não haverá expediente administrativo na sede da Secretaria Municipal de Educação, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

Art. 5º. Publique-se. Cumpra-se.

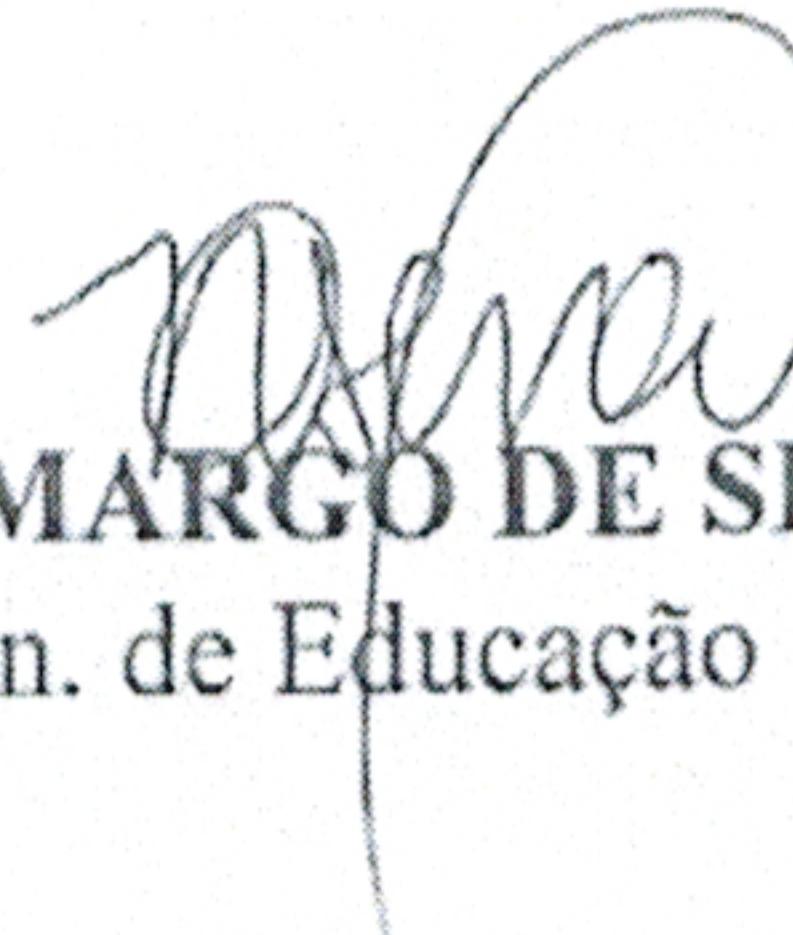
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do
mês de outubro de 2025.

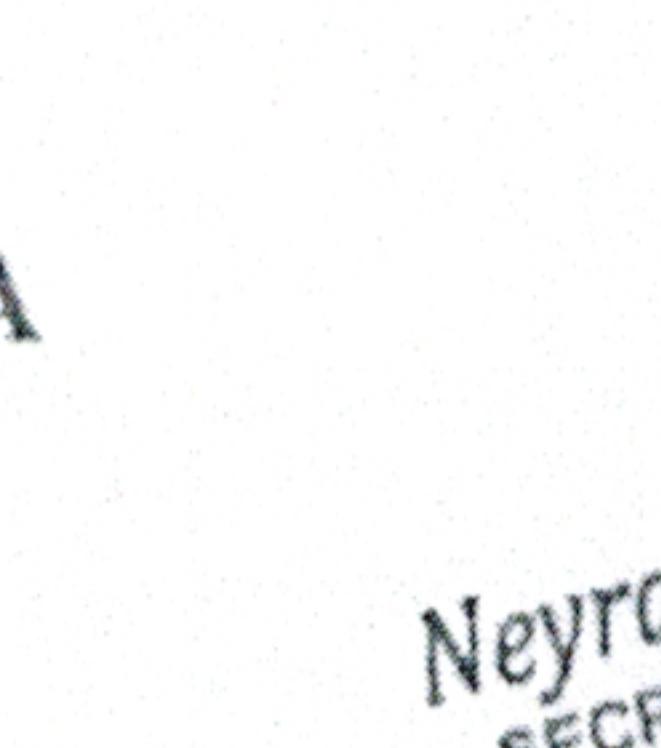
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FIXEI UMA CÓPIA DO
PRESENTE PORT. 002/25 NO PORTAL DE
TRANSFERÊNCIA DESTA PREFEITURA, NO LUGAR DE COS-
TUME DE ACORDO COM A LEI.

S. M. DO ARAGUAIA, 13/10/2025
Anselmo Dutra

Anselmo Nogueira Dutra
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 046/2025


NEYRA CAMARGO DE SENA
Sec. Mun. de Educação


Neyra Camargo de Sena
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTE
DECRETO N° 368/2025